PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

03 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 28 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender o projeto de construção da ponte que ligará o bairro da Guanabara ao "Parque de Exposições Cassiano Osório Leal Júnior".

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 09001.154500163.033 - 44905100000 – Obras e Instalações - fonte de recursos 15400000 - ficha 238.

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão do superávit financeiro apurado do balanço anual, proveniente das receita de royaltes do petroleo estadual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019